

## CONTRATAÇÃO DIRETA: Agenciamento de viagens (PROCESSO 0006481-22.2025.6.12.8000)

Julia Mestieri <julia.mestieri@tre-ms.jus.br>

5 de dezembro de 2025 às 16:33

Para: vepviagens.financeiro@gmail.com, Roberto - Vilas Turismo <roberto@vilasturismo.com.br>, Diego Macarroni - Premier Turismo <licitacao@premierturismo.com.br>, everton@condortur.com.br, slc <slc@tre-ms.jus.br>, ssa <ssa@tre-ms.jus.br>

Prezadas Senhoras e Presados Senhores,

Comunico o encerramento da fase de recebimento e análise das propostas **relativa** à contratação direta para agenciamento de viagens (Processo n.º 0006481-22.2025.6.12.8000). A disputa contou com a participação de quatro empresas, que apresentaram os seguintes descontos em reais:

**1º Preço:** CONDOR TURISMO LTDA (CNPJ 02.964.393/0001-89), com o valor de R\$ 0,01 (Um centavo).

**2º Preço:** BREMATUR ASSESSORIA EM VIAGENS PERSONALIZADAS LTDA. (CNPJ 82.524.232/0001-03), com o valor de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

**3º Preço:** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ 10.975.765/0001-09), com o valor de R\$ 30,00 (Trinta reais).

**4º Preço:** V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. (CNPJ 21.993.683/0001-03), com o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Após a classificação preliminar de preços, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação, conforme os critérios estabelecidos no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e Termo de Referência.

Diante da análise da documentação, a empresa **V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** (CNPJ 21.993.683/0001-03) foi considerada a **vencedora** da contratação direta.

Informo que os autos serão encaminhados à autoridade superior para análise do procedimento realizado e para, se entender cabível, autorizar a contratação.

Atenciosamente,

Maria Julia de Arruda Mestieri  
Agente da Contratação